



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

8ª Sessão Ordinária - 25/03/2024

INDICAÇÃO Nº 852/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica implantação de redutores de velocidade na Rua Izadia Fabricio de Souza e Rua Aurora Prado Tonochi, no Jardim Nossa Senhora Auxiliadora.

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Moradores da região do **Jardim Nossa Senhora Auxiliadora** reclamam que os motoristas que trafegam pela **Rua Izadia Fabricio de Souza e Rua Aurora Prado Tonochi**, o fazem em altas velocidades expondo os moradores, pedestres, estudantes com suas mães e pais, motoristas, motociclistas, a elevados riscos de acidentes e atropelamentos, pois se trata de uma área escolar e de lazer. Existe na Rua Aurora Prado Tonochi uma faixa de pedestres que não é suficiente para coibir a alta velocidade dos veículos que lá trafegam.

A lombada de trânsito é um dispositivo físico utilizado para reduzir a velocidade dos veículos em determinados pontos da via. Ela é uma ondulação transversal que pode ser construída com diferentes materiais, como asfalto, concreto ou borracha. No Brasil, a instalação de lombadas só pode ser feita após estudo técnico, tendo a Resolução nº 600/16 do Conselho Nacional de Trânsito (Contran) determinado os critérios e padrões de instalação. Considerando que a instalação de redutores de velocidade (lombadas) e sua devida sinalização, têm o efeito positivo de levar os motoristas a reduzirem as velocidades em que conduzem seus veículos, trazendo mais segurança à população e reduzindo riscos de acidentes.

Ao mesmo tempo, se faz necessária a instalação de placas e inscrições nas vias públicas, para orientar fluxo do trânsito, bem como para conscientização dos condutores sobre as velocidades seguras para o tráfego nas referidas vias. Dentre as sinalizações de trânsito, são necessárias faixas de pedestres, demarcação de locais onde é proibido estacionar, informações sobre limite de velocidade, e etc.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, sejam realizados os seguintes serviços na **Rua Izadia Fabricio de Souza e Rua Aurora Prado Tonochi, no Jardim Nossa Senhora Auxiliadora**:

- 1 – Estudos para instalação de redutores de velocidade nas vias;**
- 2 – Sinalização de trânsito com pintura de faixas de pedestres, placas de velocidade permitida, entre outras.**

Sala das Sessões, 22 de março de 2024.

Paulo Pereira Filho
Vereador - PL





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO Nº 852/2024 - Protocolo nº 1746/2024 recebido em 25/03/2024 09:25:23 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Paulo Pereira Filho
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 6ABE-D251-51A1-BAD5.





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO Nº 852/2024 - Protocolo nº 1746/2024 recebido em 25/03/2024 09:25:23 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Paulo Pereira Filho
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 6ABE-D251-51A1-BAD5.

